DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadã Sorrisense a Senhora Olívia da Silva Baú.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense a Senhora **Olívia da Silva Baú.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

**Olívia da Silva Baú**, nascida em 28 de maio de 1941, na cidade de Santa Tereza - SC, filha de Antônio Albino da Silva e Elizabete Back Albino. Casou-se com o senhor Valdomiro Baú no dia 20 de outubro de 1956. Mãe de 03 filhos: Diomar José Baú, Maria Margarete Boing, Marcia Baú, dos quais lhe deram 06 netos, três bisnetos e um tataraneto. Por intermédio de amigos chegou a Sorriso no dia 08 de dezembro de 1990. Sozinha, trabalhou em casa de famílias por um ano em busca de melhor condição de vida para sua família e com olhar futurístico, vendo que Sorriso era uma cidade próspera e de muito futuro resolveu trazer sua família para cá em 1991, onde montaram, ela e sua nora, uma malharia, a mesma vindo no futuro a fabricar os uniformes escolares para alunos da rede Municipal.

 Mesmo com os trabalhos da malharia a todo vapor, não media esforços para ajudar ao próximo. Trabalhou por vários anos na pastoral da criança, depois foi ministra de eucaristia por mais ou menos uns 08 anos. Tendo que se ausentar devido à vida pública que começara a trilhar.

 Foi juntamente com a Sra. Ivone Daroit, a 1ª Vereadora eleita no Município de Sorriso na gestão 1997/2000, na qual fez parte da mesa diretora, como 2ª secretária. Ainda como vereadora, lutou para a construção de uma casa mortuária para o Município, onde a mesma foi construída nos fundos do Hospital Regional de Sorriso.

Hoje a família trabalha no ramo de alimentos, com o restaurante Açafrão.

Olívia Baú continua com seus trabalhos voluntários com os enfermos e acamados, com suas visitas em Hospitais e nas casas dos mesmos, sempre levando uma palavra de conforto e carinho para os mais necessitados.

Merecidamente esse título a Senhora Olívia da Silva Baú, cidadã, com relevantes serviços prestados em prol da sociedade Sorrisense. Cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, parabéns pelo trabalho feito. São pessoas assim que deixam suas marcas junto à sociedade, colaborando com o crescimento e o desenvolvimento da cidade, através da sua participação efetiva em momentos importantes para melhoria local e colaborando para o bem estar da comunidade.

Frente a estas razões, entendemos que a mesma é merecedora da presente honraria.

 Sorriso/MT, 21 de novembro de 2017.